



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 1803/2025

de 27 de maio de 2025

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE PESSOA
DA FAMÍLIA LILIAN TIELE JARDIM
SUPPI**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando, o que consta nos atestados médicos,

R E S O L V E

CONCEDER, a(o) servidor(a) **Lilian Tiele Jardim Suppi**, 01 (um) dia
de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, relativo ao dia 06/maio/25, de acordo com o
artigo 116 – inciso “X”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 27 de maio de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILNEI JOSE
NAZARETH DE
SOUZA:42939461015

Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2025.05.28 10:11:40
-03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANDRE DE LEMOS
SOARES:9517724802
0

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:9517724802
Dados: 2025.05.28 10:11:00 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 05/2025 de 02/06/2025